



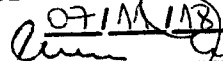
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.365/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS

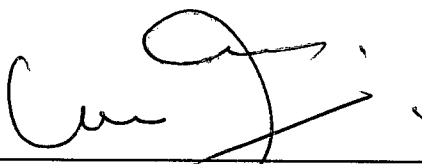
07/11/18

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este estude a possibilidade junto ao Departamento competente desta Municipalidade, visando à possibilidade de criar uma vaga de deficiente na Avenida Armando Pinto, nº 561, em frente à Fisiovida (clínica de fisioterapia).

JUSTIFICATIVA: A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência. As Leis em assunto são federais e apresentam diretrizes para os procedimentos nos Municípios, pois cada Município é responsável pela implementação, gestão e fiscalização do uso de vagas especiais na sua localidade.

Assim espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de outubro de 2018.



DR. PANELLI

Vereador/Presidente